



PROCESSO SELETIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA
Edital nº 001/2019, de 15 de abril de 2019 (Retificado)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** destinado ao provimento de cargos atualmente vagos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Barreiras, e os que vierem a vagar e os que forem criados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital e a seguir especificadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** A execução do Processo Seletivo será da responsabilidade técnica e operacional do **IDIB**, conforme contrato celebrado entre as partes, em obediência às normas deste Edital, e em observância às Leis vigentes.
- 1.2.** Compete à Prefeitura Municipal de Barreiras - BA, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo, o acompanhamento e fiscalização de todo o Processo Seletivo.
- 1.3.** O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das funções vagas no quadro de **empregados públicos** da Prefeitura Municipal de Barreiras - BA, para o exercício funcional temporário, **regidos pelo regime de contratação estatutário**, de acordo com o quantitativo constante no Anexo I deste Edital e, ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Certame, que será de 01 (um) ano prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data de sua homologação.
- 1.4.** O Processo Seletivo para as funções de que trata este Edital compreenderá exame intelectual, de caráter eliminatório e/ou classificatório, para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva para todos os cargos.
- 1.5.** As provas objetivas serão realizadas na cidade de Barreiras, no Estado do Bahia, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas à Barreiras, dependendo da necessidade.
- 1.6.** Os horários mencionados no presente Edital e nos demais a serem publicados para o Processo Seletivo, obedecerão ao horário local.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO

- 2.1.** Para investidura na função escolhida, o candidato deverá ter na data da convocação as condições especificadas a seguir:
 - a)** declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública;
 - b)** declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
 - c)** atestado médico de aptidão para o exercício do emprego;

- d) certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) laudo médico relativo à deficiência de que é portador, contendo o Código Internacional da Doença – CID (para as pessoas com deficiência);
- i) prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3298/99;
- j) prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica, e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para o emprego pretendido.
- k) certidão de negativa Municipal, Estadual e Federal.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do Candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital, **podendo o candidato se inscrever para mais de uma função**, desde que haja compatibilidade de dia e horário do cronograma previsto (**Anexo IV**) para aplicação das Provas.

3.2. O candidato inscrito para mais de uma função na forma do **subitem 3.1**, caso seja aprovado em ambos, deverá no ato da convocação, optar por apenas uma função para exercer, podendo ficar no quadro de reserva do outro. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos em conformidade com art. 37, XVIII, da Constituição Federal.

3.3 As taxas de inscrições serão conforme o disposto no Anexo I deste Edital.

3.4. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site www.idib.org.br, durante o **período dia 16 de abril às 23h59min do dia 12 de maio de 2019**.

3.5. Após o horário de encerramento das inscrições, citado no subitem anterior, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

3.6. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) Acessar o site www.idib.org.br, durante o período de inscrição;
- b) Localizar no site o “link” correlato ao Processo Seletivo (Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Barreiras - BA);
- c) Ler atentamente o respectivo Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital.
- d) Imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência da rede bancária.

3.7. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão do boleto bancário.

3.7.1. Caso o candidato perca o prazo do item anterior, terá que reemitir novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.

3.7.2. A taxa de inscrição deverá ser paga até o primeiro dia útil após o fim das inscrições.

3.8. As inscrições efetuadas somente serão deferidas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.

3.9. O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.10. O IDIB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados que não seja comprovada qualquer gerência ou participação da organizadora.

3.11. Não será dispensado o pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem os requisitos definidos pelo Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008.

3.11.1. Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição deste Processo Seletivo, o candidato que:

3.11.1.1 – Decreto Federal nº 6.593:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo apresentar declaração de que o CadÚnico que se encontra ativo e regular;
- b) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;
- c) fazer inscrição no site do IDIB e imprimir o boleto bancário que será gerado ao final da inscrição;

3.11.2. O candidato deverá comprovar que é membro de família de baixa renda, por meio de uma conta de luz, emitida nos últimos 06 (seis) meses, informando que é de baixa renda ou declaração de próprio punho, reconhecida firma em cartório.

3.11.3. Para pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá se inscrever no site www.idib.org.br e apresentar requerimento preenchido (ANEXO VIII) dirigido à Comissão Especial do Processo Seletivo no Protocolo da Prefeitura, situado na Rua Edgard de Deus Pitta, nº 914 – Loteamento Aratu – Barreiras/BA – CEP.: 47.806-146, no período entre **16 a 17 de abril de 2019**, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declaração indicando ser membro de família de baixa renda.

3.11.4. O IDIB verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato no órgão gestor do CadÚnico e a Comissão do Processo Seletivo terá decisão terminativa sobre a concessão, ou não, do benefício.

3.11.5. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé-pública, o que acarretará sua eliminação do Processo Seletivo, e aplicação das demais sanções legais em qualquer fase, cabendo recursos nos termos do **item 14 – DOS RECURSOS** deste Edital.

3.11.6. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.11.7. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições estabelecidas neste Edital.

3.11.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.11.9. Os candidatos que tiverem seus pedidos indeferidos e quiserem participar do Certame serão autorizados a efetuar o pagamento da taxa de inscrição, após a publicação do resultado definitivo das isenções, até o final do período de inscrição descrito no **subitem 3.4**.

3.12. Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.idib.org.br.

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

4.1. O IDIB, após o término das inscrições, divulgará em site www.idib.org.br a relação com o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

4.2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso nos termos do *item “14 - DOS RECURSOS”*, a contar da publicação do resultado no site do IDIB.

4.3. Não serão recebidos os recursos protocolados fora do prazo e em desacordo com preceitos do **item 4.2** deste Edital.

4.4. Não será aceita a interposição de recursos, ainda que dentro do prazo, via correios, fax, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação, que não o estabelecido neste Edital.

4.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ao candidato, exceto no caso de cancelamento do Certame ou valores recolhidos em duplicidade ou boleto pagos fora do prazo.

4.6. Considera-se indeferida a inscrição preliminar do candidato que:

- a) não recolher a taxa de inscrição;
- b) prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição;
- c) omitir dados ou preencher incorretamente a ficha de inscrição.

5. DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 5.1.** O candidato poderá acessar o site da organizadora para imprimir a confirmação de sua inscrição e, em caso de qualquer incoerência ou mesmo ausência de seu nome na lista de inscritos, caberá recurso nos termos do **item 14.1 (a)**.
- 5.2.** O comprovante de confirmação de inscrição, impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com documento original de identificação oficial com foto.
- 5.3.** É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante de confirmação de inscrição.

6. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Aos candidatos com deficiência serão reservados **5% (cinco por cento)** das vagas ofertadas em função pré-definidas, conforme **ANEXO I** deste Edital, desde que a deficiência seja compatível com a função pretendida.

6.1.1. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 0,5 (*cinco décimos*) e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor;

6.1.2. O candidato com deficiência deverá observar as funções e vagas oferecidas para pessoas com deficiência. Caso venha a inscrever-se em alguma que não possua vaga destinadas às pessoas com deficiência, será automaticamente incluído na lista geral de candidatos;

6.1.3. As pessoas com deficiência resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.2. Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e enviar através do e-mail processobarreiras@idib.org.br laudo médico, autenticado, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente do Código Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

6.3. O candidato que queira concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, deverá enviar laudo médico até o primeiro dia útil após o término do período de inscrições, conforme formulário próprio (Anexo II), por meio do e-mail processobarreiras@idib.org.br.

6.4. O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia desse laudo.

6.5. O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do **subitem 7.8** deste edital e no ato de inscrição, tratamento diferenciado para os dias de aplicação das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União*, de 21 de dezembro de 1999, e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, de 3 de dezembro de 2004.

6.6. O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se como pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

6.7. O candidato que se declarar deficiente, caso aprovado e classificado no Processo Seletivo, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica Oficial a ser designada pela Prefeitura Municipal de Barreiras - BA, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício da respectiva função e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União*, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, de 3 de dezembro de 2004.

6.8. O candidato mencionado no subitem **6.7** deste edital deverá comparecer à Junta Médica Oficial munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, conforme especificado no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União*, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência, após o resultado preliminar consolidado.

6.9. A inobservância do disposto nos **subitens 6.2 a 6.7** deste Edital ou o não comparecimento ou a reprovação na Junta Médica Oficial acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.10. A conclusão da Junta Médica Oficial referida no subitem **6.8** deste edital, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função, fará com que ele seja eliminado do Processo Seletivo.

6.11. Quando a Junta Médica Oficial concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á junta médica pericial para nova inspeção, da qual poderá participar profissional assistente indicado pelo candidato.

6.12. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de ciência do laudo referido no **subitem 6.10**.

6.13. A junta médica pericial deverá apresentar o laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da nova inspeção.

6.14. Após a conclusão da nova inspeção, acompanhada pelo profissional assistente indicado pelo candidato, em caso de inaptidão, não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela Junta Médica Oficial referenciada no item anterior.

6.15. O candidato que não for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com deficiência, nos termos do art.4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os demais candidatos.

6.16. O candidato que for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela Junta Médica Oficial, incompatível para o exercício das atribuições das funções, será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo, para todos os efeitos.

6.17. As vagas definidas no **Anexo I** deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Processo Seletivo ou na junta médica poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e concordar com o termo de aceite deste Edital. Ressalta-se que a inscrição no Processo Seletivo configurará na aceitação de todas normas e condições estipuladas.

7.2. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax e (ou) via correio eletrônico.

7.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.4. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

7.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **IDIB** do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou correta, cabendo recursos nos termos do **item 14 – DOS RECURSOS** deste Edital.

7.6. Não será permitido pagamento de inscrição mediante depósito e transferência bancária.

7.7. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

7.8. Os Candidatos que necessitarem de qualquer tipo de atendimento diferenciado, as pessoas com deficiência ou não, para a realização da prova, deverão solicitá-lo na ficha de inscrição, indicando a necessidade específica e anexar laudo médico (se for o caso).

7.8.1. No requerimento deve constar solicitação detalhada da condição especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso, bem como a qualificação completa do candidato e especificação da função para o qual está concorrendo.

7.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e será responsável pela guarda da criança. A candidata sem acompanhante **não** fará as provas.

7.9.1. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

7.9.2. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.9.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

7.9.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.10. Os candidatos que não fizerem a solicitação da condição especial até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terão a condição atendida.

7.11. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade, e prévia comunicação nos prazos estipulados.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais aditivos, se houverem, relativos às informações referentes às etapas deste Processo Seletivo serão publicados em jornal de grande circulação, no site do Município, bem como no site do IDIB.

8.2. É de responsabilidade exclusiva do Candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo pelo site www.idib.org.br.

9. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do **Anexo III** deste Edital, conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	CONTEÚDO	Nº DE ITENS	PESO	TOTAL	PERFIL MÍNIMO DE APROVAÇÃO	CARÁTER
Todos os cargos de Nível Superior	Língua Portuguesa	20	01	20	50%	Eliminatório e Classificatório
	Informática	04	01	04	50%	
	Raciocínio Lógico	06	01	06	50%	
	Conhecimentos Específicos	10	02	20	50%	
Professor para Educação Básica – Língua Portuguesa	Didática	20	01	20	50%	Eliminatório e Classificatório
	Informática	04	01	04	50%	
	Raciocínio Lógico	06	01	06	50%	
	Conhecimentos Específicos	10	02	20	50%	
Todos os cargos de Nível Médio	Língua Portuguesa	20	01	20	50%	Eliminatório e Classificatório
	Informática	04	01	04	50%	
	Raciocínio Lógico	06	01	06	50%	
	Conhecimentos Específicos	10	02	20	50%	
Todos os cargos de Nível Fundamental Completo	Língua Portuguesa	16	01	16	50%	Eliminatório e Classificatório
	Raciocínio Lógico	04	01	04	50%	
	Conhecimentos Específicos	10	2	20	50%	
Todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa	16	1	16	50%	Eliminatório e Classificatório
	Matemática	14	1	14	50%	

9.2. O tempo de duração da totalidade das Provas Objetivas será de 03 (três) horas para todos as funções.

9.3. Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.idib.org.br em até 10 dias anteriores à data das provas.

9.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

10. DA PROVA OBJETIVA

10.1. Para todos as funções, a prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será constituída por questões de múltipla escolha que versarão sobre o Conteúdo Programático constante do **Anexo III** deste Edital.

10.2. Cada questão de múltipla escolha conterà 04 (quatro) alternativas, dentre as quais somente 01 (uma) estará correta.

10.3. A prova objetiva será corrigida por meio de processamento eletrônico.

10.4. Será classificado na prova objetiva o candidato que atingir o perfil mínimo de aprovação, conforme estabelecido do **subitem 9.1** deste Edital.

10.5. O candidato aprovado na prova objetiva, na forma do subitem anterior, será ordenado pela função, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

11. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

11.1. As provas Objetivas serão realizadas na cidade de Barreiras, no Estado do Bahia, podendo ser utilizadas cidades circunvizinhas à Barreiras, dependendo da necessidade, com data prevista para o **dia 02 de junho de 2019**, em locais e horários que serão divulgados oportunamente na internet, no *site*: www.idib.org.br.

11.1.1. As provas Objetivas serão aplicadas nos turnos da manhã e tarde como estabelecido no **Anexo IV** deste Edital.

11.1.2. A data das provas está sujeita à alteração conforme a conveniência e oportunidade da administração pública, sendo as datas deste Edital, estipuladas como datas **PREVISTAS**.

11.2. Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e locais constantes na confirmação de inscrição.

11.3. Será vedada a realização das provas fora do local designado.

11.4. Não será permitido o ingresso de Candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

11.5. O horário de início das Provas será definido, dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no **subitem 9.2** deste Edital.

11.6. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de:

- a) confirmação de inscrição;
- b) original de documento de identidade pessoal com foto;
- c) caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente.

11.7. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como

documento de identidade, Carteira do Trabalho, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

11.8. A confirmação de inscrição não terá validade como documento de identidade.

11.9. Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

11.10. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

11.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 15 (quinze) dias. O candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e demais medidas de identificação que se fizerem necessárias compatíveis ao caso.

11.12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas referentes à fisionomia ou à assinatura do portador.

11.13. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

11.14. Não será permitido ao candidato, durante a aplicação das provas, permanecer nos locais das provas, com armas ou aparelhos eletrônicos (telefone celular, **smartphone** relógio digital, smartwatch, notebook, tablet, receptor, gravador e outros). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser acondicionados em envelope plástico inviolável. **Caso o equipamento emita qualquer sinal sonoro, mesmo que o aparelho esteja desligado e dentro do envelope, a comissão analisará o caso e decidirá pela eliminação ou não do referido candidato.**

11.15. O **IDIB** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

11.16. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

11.17. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, o **IDIB** procederá a inclusão do referido candidato, por meio de preenchimento de formulário condicional com a apresentação de documento de identificação pessoal, conforme **subitem 11.7** e do comprovante de pagamento original.

11.17.1. A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será confirmada pelo **IDIB**, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

11.17.2. Após garantido o contraditório e a ampla defesa, **por meio da apresentação** de documento de identificação pessoal, conforme **subitem 11.7** e do comprovante de pagamento original, constatada a im procedência da inscrição de que trata o subitem 11.17, a mesma será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11.18. Poderá ser admitido o ingresso de Candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das Provas, apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de Candidatos afixada na entrada do local de Provas. Nestes casos, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento de identificação. Sem a apresentação do documento de identificação o candidato não poderá realizar sua prova mesmo que seu nome conste na relação oficial de inscritos no Processo Seletivo e apresente o comprovante de inscrição.

11.19. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento da folha de respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e/ou na folha de respostas.

11.20. Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de resposta por erro do candidato.

11.21. Os prejuízos advindos de marcações, feitas incorretamente na folha de respostas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

11.22. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

11.23. Não será permitido que as marcações no cartão de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de Candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o Candidato será acompanhado por um fiscal do IDIB incumbido para tal tarefa.

11.24. O candidato só poderá se ausentar do local de prova após uma hora do início das provas e somente poderá anotar suas opções de respostas em formulário disponibilizado pelo fiscal de sala e, em hipótese alguma, levará consigo o caderno de provas e nem o Cartão Resposta.

11.25. O caderno de prova será disponibilizado para os candidatos no site do IDIB, no dia seguinte ao da aplicação das provas. O referido caderno ficará disponível para acesso por meio de senha privativa individual, **durante o prazo recursal da prova objetiva**.

11.26. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

11.27. Será, automaticamente, excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados;
- b) não apresentar o documento de identidade exigido no **subitem 11.7** deste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou estiver utilizando livros, notas, impressos não permitidas e calculadoras;
- f) estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- g) lançar mão de meios ilícitos para executar as provas, seja qual for;
- h) não devolver a folha de respostas;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou ser descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.
- j) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;
- k) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua digital; e
- l) estiver portando armas, caso não tenha cumprido o item 11.14.**

11.28. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

11.29. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo Seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, será solicitado quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado.

11.30. O IDIB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico www.idib.org.br, exceto dos candidatos eliminados na forma do **subitem 11.27** deste Edital, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível para acesso por meio de senha privativa individual, **até 10 (dez) dias** corridos da data de publicação do resultado final do Processo Seletivo.

12. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

12.1. A **prova objetiva** será avaliada na escala de pontos e pesos definidos no **subitem 9.1**.

12.2. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos básicos, desde que não obtenha nota igual a ZERO em nenhum dos conteúdos e 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova de conhecimentos específicos.

12.3. Não haverá, em hipótese alguma, vista de prova.

12.4. O candidato não habilitado na prova objetiva será excluído do Processo Seletivo.

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da Nota Final, em lista de classificação por opção função.

13.2. A pontuação final será:

Pontuação Final = TPT

Onde: TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva

13.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, incluindo os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

13.4. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) Maior pontuação na disciplina de conhecimentos específicos;
- c) Maior pontuação na disciplina de língua portuguesa (se foro caso);
- d) idade;

13.4.1. Após aplicação de todos os critérios, se o empate ainda persistir, o sorteio será realizado em ato público, a ser divulgado por Edital, cujo resultado definirá a classificação final do Concurso.

13.5. O resultado do Processo Seletivo estará disponível para consulta no site do IDIB www.idib.org.br e caberá recurso nos termos do **item 14 – DOS RECURSOS** deste Edital.

13.6. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

13.7. A lista de Classificação Final será publicada em jornal de grande circulação e em órgão oficial de divulgação dos atos da administração local.

13.8. Serão publicados em jornal de grande circulação e em órgão oficial de divulgação dos atos da administração local, apenas os resultados dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo, bem como todo o cadastro de reserva.

13.9. A habilitação final para homologação será composta **pelo número de candidatos que alcançarem o perfil mínimo exigido para classificação**, ficando conseqüentemente eliminados os demais candidatos.

14. DOS RECURSOS

14.1. Será admitido recurso administrativo contestando:

- a) O indeferimento do pedido de inscrição.
- b) O gabarito oficial preliminar da prova objetiva.
- c) O resultado da prova objetiva.
- d) E de todo ato emitido pela comissão.

14.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no site do fato que gerou o recurso.

14.3. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, para cada evento.

14.4. Todos os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, em formulário eletrônico, via site do IDIB.

14.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.

14.6. Não serão aceitos os recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Edital.

14.7. Também não será aceito o recurso interposto sem fundamentação ou bibliografia pertinente às alegativas realizadas.

14.8. A banca examinadora determinada pelo IDIB constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14.9. Os pontos relativos as questões da prova objetiva de múltipla escolha que eventualmente venham a ser anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem sua prova corrigida.

14.10. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

14.11. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

14.12. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

15. DA POSSE DOS CANDIDATOS HABILITADOS

15.1 A Convocação será condicionada a:

- a. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
- b. Os Candidatos que tenham participado do Processo Seletivo com no mínimo 16 (*dezesseis*) anos de idade, só poderão ser empossados nos respectivas funções após completarem 18 (*dezoito*) anos, condicionado, a na data da posse, possuir a idade constitucional de 18 (*dezoito*) anos para ser empossado;

- c. Quitação com o serviço militar, exceto para os Candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os Candidatos;
- d. Ter escolaridade exigida para o exercício da função mediante diploma de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;
- e. Apresentação de cópia de Carteira de Identidade, CPF/MF, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Certidão de Nascimento ou Casamento ou, Fotografia 3x4 colorida e recente;
- f. Às pessoas com deficiência, compatibilidade da deficiência atestada, com a função de opção do Candidato, comprovada por meio de análise da *Comissão Especial do Processo Seletivo*, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a função;
- g. Exame de sanidade física e mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício da função; EXCLUIR ITEM!!!!
- h. Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado).
- i. Declaração de acúmulo de cargo, nos termos da Constituição Federal Brasileira.

15.2 O Candidato, por ocasião da **convocação**, deverá comprovar todos os requisitos exigidos.

15.3 A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Processo Seletivo, cabendo recursos nos termos do **item 14 – DOS RECURSOS** deste Edital.

15.4 Poderá a Administração discricionariamente lotar, remanejar e/ou deslocar os servidores de unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo dos princípios da conveniência, necessidade e oportunidade.

16. DO PROVIMENTO E LOTAÇÃO

16.1 Após o Ato de convocação, o Candidato classificado e convocado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e publicação no site do IDIB, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação para apresentação e efetivação dos procedimentos para sua posse.

16.2 A Convocação obedecerá à ordem rigorosa de classificação e o Candidato deverá apresentar-se pessoalmente ou por procuração no Departamento de Recursos Humanos - Prefeitura Municipal de Barreiras, observadas as seguintes condições:

- a. Apresentar-se pessoalmente ou por procuração ao setor competente munido de toda documentação exigida neste Edital. A não comprovação de qualquer um dos requisitos eliminará o Candidato do Processo Seletivo;

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As convocações para prestação das provas e resultados serão publicadas no endereço eletrônico www.idib.org.br.

17.1.1. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

17.2. A Prefeitura Municipal de Barreiras - BA e o IDIB se eximem das despesas com viagens, estadias, transporte ou outros custos pessoais do candidato em quaisquer das fases do Processo Seletivo.

17.3. Todos os cálculos de notas descritos neste edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

17.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação publicada no site do IDIB, www.idib.org.br.

17.5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal, cabendo recursos nos termos do **item 14 – DOS RECURSOS** deste Edital.

17.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado em jornal de grande circulação e em órgão oficial de divulgação dos atos da administração local.

17.7. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o IDIB, até a data de publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo e, após esta data, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barreiras - BA, devendo constar no envelope de encaminhamento a frase - **“atualização de endereço para o Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Barreiras - BA”**.

17.8. O candidato que, à época da posse, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal da função para o qual foi aprovado será considerado eliminado sumariamente, não podendo ser aproveitado para outra função, ressalvados os casos previstos em lei municipal, cabendo recursos nos termos do **item 14 – DOS RECURSOS** deste Edital.

17.9. A classificação do candidato será consagrada pelo Termo de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, ficando condicionado o provimento até a vigência do Processo Seletivo.

17.10 - O IDIB e a Prefeitura Municipal de Barreiras - BA não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado.
- b) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato.



- c) Correspondência recebida por terceiros.
- d) necessidade de mudança de datas e calendários previstos ou reaplicação de algum evento.

17.11. A Prefeitura Municipal de Barreiras - BA e o IDIB não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

17.12. Considerar-se-á, para efeito de aplicação e correção das provas, a legislação vigente até a data de publicação deste Edital.

17.13. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Especial do Processo Seletivo e o IDIB, no que se refere à realização deste Processo Seletivo.

17.14. Caberá à Prefeitura Municipal de Barreiras - BA a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo.

17.15. O Foro da Comarca de Barreiras é competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectivo Processo Seletivo.

17.16. Os candidatos poderão interpor impugnação sobre qualquer norma editalícia, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o lançamento do edital. Todas as impugnações deverão ser protocoladas ao Departamento de Recursos Humanos, aos cuidados do Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo, pessoalmente ou mediante procuração, no Expediente da Prefeitura Municipal de Barreiras, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

17.17 A divulgação da homologação do resultado final do Certame será publicada nos termos do item 8.1 do presente Edital.

17.18 Fica vedada a participação no Certame de parentes dos membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo e Banca Examinadora, até o terceiro grau, na linha reta e colateral, por laços de sangue e afinidade.

BARREIRAS/BA, 15 de abril de 2019.

Comissão Permanente do Processo Seletivo

ANEXO I
FUNÇÃO, HABILITAÇÃO, VENCIMENTOS,
JORNADA DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA

CARGO	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	CR*	Carga horária semanal	Salário R\$	Taxa Inscrições
ADVOGADO	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro na Ordem dos Advogados do Brasil.	01	05	30h	2.277,41	R\$ 90,00
AGENTE DE CONTROLE À ENDEMIAS	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação. Capacitação comprovada para o Programa de Agentes de Controle de Endemias.	40	200	40h	1.131,25	R\$ 70,00
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação.	-	10	40h	1.131,25	R\$ 70,00
ANALISTA AMBIENTAL	Diploma de Graduação em Engenharia Ambiental, devidamente registrado, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Órgão de Classe.	02	10	40h	2.277,41	R\$ 90,00
APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (CUIDADOR)	Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	70	350	40h	1.187,00	R\$ 70,00
APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL	Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	20	100	40h	1.187,00	R\$ 70,00
ARQUITETO	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.	01	05	40h	2.277,41	R\$ 90,00
ARTÍFICE	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação	02	10	40h	1.131,25	R\$ 70,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	90	450	40h	1.131,25	R\$ 70,00
ASSISTENTE SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe – CRESS.	10	50	30h	2.277,41	R\$ 90,00
ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe - CRESS.	05	25	30h	2.277,41	R\$ 90,00



CARGO	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	CR*	Carga horária semanal	Salário R\$	Taxa Inscrições
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS - ELETRICIDADE	Ensino fundamental completo	01	05	40h	1.032,95	R\$ 50,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS - FÍSICOS	Ensino fundamental completo	01	05	40h	1.032,95	R\$ 50,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS - HIDRÁULICOS	Ensino fundamental completo	01	05	40h	1.032,95	R\$ 50,00
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS - MARCENARIA	Ensino fundamental completo	01	05	40h	1.032,95	R\$ 50,00
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Certificado do curso de Auxiliar de Saúde Bucal fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente e registro no respectivo órgão de classe.	03	15	40h	1.131,25	R\$ 70,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - COZINHA	Ensino Fundamental incompleto	10	50	40h	1.032,95	R\$ 50,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LIMPEZA	Ensino Fundamental incompleto	100	500	40h	1.032,95	R\$ 50,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MERENDA	Ensino Fundamental incompleto	60	300	40h	1.032,95	R\$ 50,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PORTARIA	Ensino Fundamental incompleto	35	175	40h	1.032,95	R\$ 50,00
BIOMÉDICO	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biomedicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe	01	05	40h	2.277,41	R\$ 90,00
COORDENADOR ASSISTÊNCIA SOCIAL	Diploma de ensino superior em curso de Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, Administração, Bacharel em Direito. Fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	2	10	40h	2.850,00	R\$ 90,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	Diploma de ensino superior em curso de Licenciatura de Graduação Plena em Pedagogia, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	10	50	20h	1.288,86	R\$ 90,00
EDUCADOR FÍSICO-ASSISTÊNCIA SOCIAL	Diploma de educação superior, em curso de graduação plena, com habilitação específica na área de licenciatura e Bacharelado em Educação Física, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Experiência comprovada na condução de grupos de crianças, adolescentes, adultos e idosos.	02	35	40h	2.277,41	R\$ 90,00
EDUCADOR FÍSICO	Diploma de educação superior, em curso de graduação plena, com habilitação específica na área em Educação Física, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	05	25	40h	2.277,41	R\$ 90,00
EDUCADOR SOCIAL	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação.	10	60	40h	1.131,25	R\$ 70,00



CARGO	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	CR*	Carga horária semanal	Salário R\$	Taxa Inscrições
ENFERMEIRO – ATENÇÃO BÁSICA	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	07	35	40h	3.036,54	R\$ 90,00
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe. .	08	40	40h	3.036,54	R\$ 90,00
ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.	12	60	30h	2.277,41	R\$ 90,00
ENGENHEIRO CIVIL	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.	01	05	40h	2.277,41	R\$ 90,00
ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Alimentos, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.	01	05	40h	2.277,41	R\$ 90,00
FARMACÊUTICO	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Farmácia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	02	10	30h	2.277,41	R\$ 90,00
FISIOTERAPEUTA	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	03	15	30h	2.277,41	R\$ 90,00
FONOAUDIÓLOGO	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no respectivo órgão de classe.	01	05	30h	2.277,41	R\$ 90,00
INSPECTOR DE DISCIPLINA	Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	07	35	40h	1.187,00	R\$ 70,00
INSPECTOR DE SANEAMENTO	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação.	01	05	40h	1.131,25	R\$ 70,00



CARGO	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	CR*	Carga horária semanal	Salário R\$	Taxa Inscrições
INTÉRPRETE DE LIBRAS	Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com certificado em Língua de Sinais. Certificado carga horária 120 horas. Com proficiência.	05	25	20h	1.187,00	R\$70,00
MAESTRO DE BANDA	Diploma de Ensino Superior em música, com habilitação em regência.	01	05	20h	1.288,86	R\$ 90,00
MAESTRO DE CORAL	Diploma de Ensino Superior em música, com habilitação em regência.	01	05	20h	1.288,86	R\$ 90,00
MÉDICO	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Médico, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação	06	30	40h	6.094,16	R\$ 90,00
MÉDICO VETERINÁRIO	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.	01	05	30h	2.277,41	R\$ 90,00
MONITOR DE CRECHE	Certificado de conclusão de Magistério, Ensino Normal ou nível superior em educação, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	60	300	30h	1.288,00	R\$ 70,00
MOTORISTA CATEGORIA B	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação. Possuir Carteira Nacional de Habilitação B.	15	75	40h	1.277,74	R\$ 70,00
MOTORISTA CATEGORIA D	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação. Possuir Carteira Nacional de Habilitação D e Curso de Formação de Condutor Socorrista.	05	50	40h	1.440,69	R\$ 70,00
MUSICOTERAPEUTA	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Musicoterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho de Classe	01	05	30h	2.277,41	R\$ 90,00
NUTRICIONISTA	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.	02	10	30h	2.277,41	R\$ 90,00
ODONTÓLOGO	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe	-	05	30h	2.277,41	R\$90,00

CARGO	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	CR*	Carga horária semanal	Salário R\$	Taxa Inscrições
ODONTÓLOGO – ATENÇÃO BÁSICA	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; e registro no respectivo órgão de classe.	03	15	40h	3.036,54	R\$ 90,00
OFICINEIRO – FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado e Experiência comprovada na área de artesanato artes plásticas.	03	15	40h	1.131,25	R\$ 70,00
OFICINEIRO – FACILITADOR DE OFICINA DE CORTE E COSTURA	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado e Experiência comprovada na área de corte costura.	02	10	40h	1.131,25	R\$ 70,00
OFICINEIRO – FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTE	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado e Experiência comprovada na área do esporte.	02	10	40h	1.131,25	R\$ 70,00
OFICINEIRO – FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado e Experiência comprovada de instrumentos de percussão, violão, guitarra ou canto.	02	10	40h	1.131,25	R\$ 70,00
PEDAGOGO	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;	06	30	40h	2.277,41	R\$ 90,00
PEDREIRO	Ensino fundamental completo	01	05	40h	1.032,95	R\$ 50,00
PRODUTOR DE EVENTOS	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo MEC, ou curso profissionalizante em produção de eventos	01	05	40h	1.247,09	R\$ 70,00
PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS	Diploma de Ensino Superior Completo em Pedagogia/Artes Plásticas fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01	05	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR DE DANÇA	Diploma de Ensino Superior, licenciatura em dança.	01	05	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR/INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Diploma de Ensino Superior, licenciatura em informática ou Curso Técnico em Informática.	02	10	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR DE MÚSICA	Certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo MEC e certificação no ensino de Música, com habilitação em um dos seguintes instrumentos: 1. Violão; 2. Trompete; 3. Percussão; 4. Violino; 5. Viola de orquestra;	03	20	20h	1.131,25	R\$ 70,00

CARGO	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	CR*	Carga horária semanal	Salário R\$	Taxa Inscrições
	6. Trombone; 7. Tuba; 8. Bombardino; 9. Flauta transversal; 10. Flauta doce; 11. Clarinete; 12. Teclado/piano; e, 13. Saxofone.					
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL - VIOLÃO	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Música e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	5	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL - TROMPETE	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Música e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	5	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – PERCUSSÃO	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Música e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	5	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL - VIOLINO	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Música e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	5	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – VIOLA DE ORQUESTRA	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Música e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	5	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL - TROMBONE	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Música e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	5	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL - TUBA	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Música e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	5	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – BOMBARDINO	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Música e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	5	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – FLAUTA TRANSVERSAL	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Música e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	5	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – FLAUTA DOCE	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Música e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	5	20h	1.288,86	R\$ 90,00

CARGO	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	CR*	Carga horária semanal	Salário R\$	Taxa Inscrições
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – CLARINETE	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Música e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	5	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – TECLADO/PIANO	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Música e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	5	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – SAXOFONE	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Música e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	5	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE TEATRO	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Teatro e/ou Artes Cênicas e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	05	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Magistério, normal médio, normal superior ou graduação com licenciatura plena em pedagogia com habilitação para Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	100	500	20 h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	01	05	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Matemática e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	05	25	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Ciências Naturais ou Ciências Humanas e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	04	20	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, e/ou em Letras com habilitação em Português e e/ou Inglês (Língua Nacional e Língua Inglesa) e/ou Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	02	10	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso em nível superior completo de licenciatura plena em Educação Física, com habilitação em Anos Iniciais, e registro no órgão competente, quando exigido por lei, na área de atuação a que concorre.	35	150	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA FUTEBOL	Diploma de educação superior, em curso de bacharelado em graduação plena, em Educação Física, fornecido por Instituição de ensino superior	01	05	20h	1.288,86	R\$ 90,00

CARGO	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	CR*	Carga horária semanal	Salário R\$	Taxa Inscrições
	reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).					
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA BASQUETE	Diploma de educação superior em curso de bacharel graduação plena em Educação Física, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01	05	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA FUTSAL	Diploma de educação superior, em curso de bacharelado de graduação plena, em Educação Física, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01	05	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA HANDEBOL	Diploma de educação superior, em curso de bacharel - graduação plena, em Educação Física, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01	05	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA NATAÇÃO	Diploma de educação superior, em curso de bacharel - graduação plena, em Educação Física, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01	05	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA PARA VOLEI	Diploma de educação superior, em curso de bacharel - graduação plena, em Educação Física, fornecido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01	05	20h	1.288,86	R\$ 90,00
PSICÓLOGO Assistência Social	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe. Experiência na rede socioassistencial das políticas públicas do SUAS e órgãos de defesa dos direitos humanos.	10	50	30h	2.277,41	R\$ 90,00
PSICÓLOGO - Saúde	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo órgão de classe.	05	25	30h	2.277,41	R\$ 90,00
REGENTE DE FANFARRA	Ensino Médio completo, com experiência comprovada na área.	04	20	20h	1.131,25	R\$ 70,00
TÉCNICO AUXILIAR REGULAÇÃO MÉDICA	Certificado de conclusão do Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo, fornecido por instituição de ensino credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação. Certificado de curso ou capacitação na área de regulação emitido pelo SAMU.	03	15	40h	1.131,25	R\$ 70,00
TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO	Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com conhecimento técnico específico em projeção de mesa de iluminação e vídeo, a ser comprovado com	01	05	40h	1.131,25	R\$ 70,00



CARGO	HABILITAÇÃO	QTD. VAGAS	CR*	Carga horária semanal	Salário R\$	Taxa Inscrições
	certificado emitido por curso reconhecido pelo mercado.					
TÉCNICO DE REDES E SERVIÇOS	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área (com ênfase em redes de computadores), reconhecidos pelo MEC.	02	10	40h	1.131,25	R\$ 70,00
TÉCNICO EM ALIMENTOS	Certificado de curso Técnico em Alimentos, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente e registrado no respectivo órgão de classe.	01	05	40h	1.131,25	R\$ 70,00
TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	Médio Profissionalizante ou Médio Completo fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01	05	40h	1.131,25	R\$ 70,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Certificado de curso Técnico de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente e registrado no respectivo órgão de classe.	20	100	30h	1.131,25	R\$ 70,00
TÉCNICO EM MUSEOLOGIA	Formação técnica profissionalizante em museologia, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	01	05	40h	1.131,25	R\$ 70,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA	Certificado de curso Técnico de Enfermagem, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente e registrado no respectivo órgão de classe.	10	50	40h	1.508,33	R\$ 70,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Certificado de curso Técnico em Radiologia, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente e registrado no respectivo órgão de classe. Certificado ou capacitação em mamografia.	01	05	24h	1.131,25	R\$ 70,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Certificado de curso Técnico em Segurança do trabalho, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente e registrado no respectivo órgão de classe.	01	05	30h	1.131,25	R\$ 70,00

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE VAGA PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

O(A) candidato(a) _____, CPF n.º _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas na função de _____, regido pelo Edital n.º 001/2019 do Processo Seletivo para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barreiras - BA, vem requerer vaga especial como PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência de que é portador: _____.
Código correspondente da (CID): _____.
Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Dados especiais para aplicação das PROVAS: marcar com X no quadrículo, caso necessite de Prova Especial ou não.

Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

- () **NÃO NECESSITA** de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.
() **NECESSITA** de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL. _____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004, especialmente no que concerne ao conteúdo do **item 3** deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Local e data

Assinatura do candidato

ANEXO III

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LINGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Características dos diversos gêneros textuais. Tipologia textual. (Sequências narrativa, descritiva, argumentativa, expositiva, injuntiva e dialogal). Elementos de coesão e coerência textual. Funções da linguagem. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Crase. Emprego e descrição das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. (Ênfase em concordância e regência). Significação das palavras e inferência lexical através do contexto. Paráfrase.

DIDÁTICA PARA PROFESSOR

A Didática como prática educativa; Didática e democratização do ensino; Didática como teoria da instrução; O processo ensino aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação: Abordagens de acordo com as tendências pedagógicas; Instrumentais para os processos escolares; O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; O adolescente e a escola; O adolescente e o trabalho; Desenvolvimento moral e religioso; Violação das normas, delinquência. Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo; Teorias cognitivas; As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a Psicologia e Pedagogia, as bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; A teoria das inteligências múltiplas de Gardner; A avaliação como progresso e como produto; Informática educativa. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96. Plano Nacional de Educação; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA).

INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: Ambiente Microsoft Office; Sistema operacional e ambiente Windows; Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Windows; Utilização dos recursos de tabelas dinâmicas, fórmulas, funções e macros no Excel; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Sistema operacional e ambiente Linux. Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de tecnologia de informação: sistemas de informações e conceitos básicos de Segurança da Informação.

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA TODOS OS CARGOS

1 Problemas de raciocínio lógico envolvendo os seguintes assuntos: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; tautologias; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; noções de estatística e probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais do Direito Administrativo. Controle interno e externo da Administração Pública. Administração pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Responsabilidade dos prefeitos municipais. Administração Indireta: conceito. Autarquias, associações públicas, empresas públicas, fundações públicas e sociedades de economia mista. Consórcio. Controle da administração indireta. Poderes administrativos. Ato administrativo: conceito, elementos, atributos, espécies. Discricionariedade e vinculação. Abuso e desvio de poder. Ato administrativo punitivo. Ato administrativo: anulação, revisão e revogação. Controle jurisdicional. Procedimento administrativo: conceito, princípios, pressupostos, objetivos. Contratos administrativos: conceito, espécies, disposições peculiares. Cláusulas necessárias. Inadimplemento. Rescisão. Anulação. Convênios. Licitação: natureza jurídica, finalidades, espécies. Dispensa e inexigibilidade. Parceria público-privada. Serviço público: conceito, classificação. Concessão, permissão e autorização. Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Bens públicos: regime jurídico e classificação. Formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso. Desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Lei Federal nº 8.429/92. Tombamento. Agências Reguladoras. Autarquias especiais. Fundações. Terceirização do serviço público. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: conceito e conteúdo. Poder constituinte original e derivado. Eficácia, aplicação e integração das normas constitucionais. Leis Complementares à Constituição. Controle de constitucionalidade das leis. Não cumprimento de leis inconstitucionais. Controle jurisdicional: sistema difuso e concentrado. Controle de constitucionalidade das leis municipais. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Direitos e garantias individuais. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição, mandado de injunção e habeas data. Separação de poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Descentralização e cooperação administrativa na Federação brasileira: territórios federais, regiões de desenvolvimento, regiões metropolitanas. Princípios e normas referentes à Administração direta e indireta. Posição do Município na federação brasileira. Criação e organização dos municípios. Autonomia municipal: Leis Orgânicas Municipais e Intervenção nos municípios. Regime jurídico dos servidores públicos civis. Princípios constitucionais do orçamento. Bases e valores da ordem econômica e financeira. Ordem Social. Seguridade social. O Município e o direito à saúde, assistência social e educação. Advocacia pública. **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA:** Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006). Estrutura regulatória. Finalidade. Medidas protetivas de Urgência. Direitos protegidos. Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); - Constituição Federal de 1988 (Da Ordem Social – Assistência Social); - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 (Consolidada até a lei nº 12.470/2011); - Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/1990 – 2ª Edição – versão atualizada; - Lei Nº 12010, de 03 agosto de 2009 (altera o ECA); - PNI – Política Nacional do Idoso/1994; - Estatuto do Idoso; - Lei Nº 12.435 de 06 de julho de 2011; - Orientações técnicas – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Brasília; - Orientações técnicas sobre o PAIF – vol. 1 – O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; -- Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS/2005; - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH/2006.

ANALISTA AMBIENTAL

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Noções de economia ambiental: Benefícios da política ambiental. Avaliação do uso de recursos naturais. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Sistemas de gestão ambiental. Avaliação de desempenho Ambiental. Noções de Gestão integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Industrial. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo. Meio ambiente e sociedade: Noções de Sociologia e de Antropologia. Noções de valoração do dano ambiental. Conhecimento das normas ISO 14000:2004.

ARQUITETO

Projetos: elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: arquitetônico; estrutural; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção contra incêndio; ventilação/exaustão; ar-condicionado; telefonia. Fundações de edifícios: Tipos. Edificações: concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; paredes e vedações; revestimentos; acabamentos; impermeabilizações. Análise de contratos para execução de obras; vistoria e elaboração de laudos e pareceres. Legislação Profissional do Arquiteto. Custo de uma obra: Composição de preços; Quantificação dos Serviços; Orçamentos; Cronograma físico. Uso e ocupação do solo: Conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; Zoneamento; Zonas e características de uso; Parcelamento do Solo: loteamentos, desmembramento e desdobro; Estatuto das Cidades – Lei 10.257/01. Parcelamento do Solo – Lei 6.766/79. Índices: Taxa de ocupação; Coeficientes de aproveitamento. Códigos de Edificações: Tipos de Edificações; Insolação, Iluminação e Ventilação; Circulação vertical e horizontal. Segurança nas edificações: Auto de verificação de segurança. AutoCAD 2000: manipulação de arquivos, configuração do ambiente de desenho; sistemas de coordenadas; recurso de visualização; criação e edição de objetos; propriedade dos objetos; criação de textos e cotas; utilização de blocos e referências externas; comandos utilitários; layouts; plotagem e impressão. Registros Públicos – Lei 6015/73.

ASSISTENTE SOCIAL - SAÚDE

O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais; A História do Serviço Social e o Projeto Ético Político; O Serviço Social na Contemporaneidade; A Ética Profissional e a relação com a Instituição, o Usuário e os Profissionais; O Serviço Social e a Interdisciplinaridade; A atuação do Assistente Social na área de Saúde Pública, Sistema Único de Saúde (SUS), Conselhos de Saúde e a Participação Popular - Controle Social, Gestão, Orçamento e Financiamento da Saúde.

ASSISTENTE SOCIAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Serviço Social, as Políticas Sociais e as Políticas Públicas e Setoriais; O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; A Ética Profissional e a relação com a Instituição, o Usuário e os Profissionais; O Serviço Social e a Interdisciplinaridade; A atuação do Assistente Social na rede socioassistencial; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Legislação referente à política da Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres.; Projeto Técnico de Trabalho Social (PTTS). Conhecimento dos órgãos de defesa e direitos que atuam na assistência social. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

BIOMÉDICO

Procedimentos Gerais. Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas. Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia. Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias. Validação e controle de qualidade laboratorial. Hematologia. Coloração em hematologia. Morfologia de hemácias e leucócitos. Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos. Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito. Índices hematimétricos e contagem diferencial. Automação em hematologia. Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protrombina e tempo de trombolastina parcial ativada. Dosagem dos fatores da coagulação. Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; diagnóstico laboratorial das leucemias e patologias hematológicas. Hemostasia. Bioquímica. Princípios básicos: fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese de hemoglobinas e proteínas. Automação em bioquímica. Dosagens de analitos, hormonais e enzimáticas. Propriedades e preparo de água reagente tipo I. Microbiologia. Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico. Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias. Processamento das amostras para cultura de fungos. Biologia Molecular. Extração de ácidos nucleicos, reação em cadeia da polimerase (PCR), qualitativa e quantitativa, sequenciamento de nucleotídeos. Biologia Celular. Cultura de células sanguíneas (medula óssea e sangue periférico), análise citogenética por bandamento G e teste DEB, Citometria de Fluxo. Imunogenética. Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA, conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor. Hemoterapia. Triagem e coleta de doadores de sangue. Reações adversas da doação. Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes. Imunohematologia. Sistemas de grupos sanguíneos, testes imunohematológicos; tipagem sanguínea, teste de aglutinina direta, pesquisa de anticorpos irregulares, teste de compatibilidade pré-transfusional, técnicas para identificação de anticorpos anti-eritrocitários; eluição, absorção, ZZAP e enzimas; fenotipagem eritrocitária, reações transfusionais, biologia molecular em medicina transfusional, técnicas moleculares. Antígenos e anticorpos plaquetários e granulocitários. Imunologia Geral. Sistema e resposta imune, sistema complemento. Classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno-anticorpo, mecanismos de defesa imune. Diagnósticos sorológicos de doenças transmissíveis por transfusão: reações de precipitação, de hemaglutinação, de imunofluorescência, imunoenzimáticas, de imunoblotting. Técnicas moleculares para diagnóstico de patógenos. Fracionamento do sangue. Conservação de hemocomponentes.

COORDENADOR PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico: o marco para a autonomia da unidade escolar, sua construção coletiva e sua implementação na escola. O Projeto Político Pedagógico como diretriz para o planejamento da organização e do desenvolvimento do currículo escolar: planos de ensino, aulas, reconfigurações das ações e avaliação cíclica do executado. O Projeto Político Pedagógico como guia para a participação, gestão colegiada e ambiente das representações da democracia escolar. O Projeto Político Pedagógico como dispositivo institucional a favor interação, integração e (re)invenção das práticas pedagógicas. O Projeto Político Pedagógico à luz da LDB vigente: estratégia convergente para a cultura organizacional de uma escola que se preocupa com a finalidade dos saberes no cotidiano da vida dos estudantes e nos seus grupos de interação social. Implicações da interdisciplinaridade no processo de ensino e aprendizagem e na formação dos profissionais: dilemas, desafios e perspectivas. A interdisciplinaridade e a perspectiva de um novo paradigma para o trabalho docente em sala de aula. A interdisciplinaridade e seu foco para a organização de conteúdos em áreas de conhecimento. A interdisciplinaridade e a interação entre conhecimentos: a comunicação entre saberes escolares. A interdisciplinaridade como estratégia pedagógica para a renovação da didática.

COORDENADOR – ASSISTÊNCIA SOCIAL

O papel do coordenador na equipe multidisciplinar da Assistência Social; A atuação do coordenador na rede socioassistencial; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Legislação referente à política da Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres.; Conhecimento dos órgãos de defesa e direitos que atuam na assistência social; Coordenação de equipe, mediação de conflitos, organização de informações, planejamento, monitoramento e acompanhamento de serviços. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

EDUCADOR FÍSICO

História da Educação Física; Tendências Pedagógicas na Educação Física; A Educação Física e a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos; A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola; Transformação ou Reprodução?; Formação do Profissional da Ed. Física; Compromisso e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica); Concepção sobre o corpo; Didática da Educação Física Escolar; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo – Esporte – Jogo; A Essência Lúdica; Educação Física e Criatividade; Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio; Pesquisa em Educação Física.

EDUCADOR SOCIAL

Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes, 2ª Edição, 2009.; Proteção Social; SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – MDS; Competências e habilidades do profissional do Educador Social. Ética profissional; Atividade Física e Qualidade de Vida: caminhada, ginástica, ginástica para a terceira idade, alongamento, hidroginástica, Lazer: tendências e princípios do lazer; planejamento e organização de atividades e eventos de lazer.

ENFERMEIRO – ATENÇÃO BÁSICA

Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem. 2. Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. 3. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. 4. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 5. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). 6. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. 7. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 8. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 9. O Processo de Enfermagem na organização da assistência de Enfermagem peri-operatória. Planejamento da assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. 10. Papel do Enfermeiro no centro cirúrgico e central de esterilização. 11. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. 12. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. 13. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. 14. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras 15. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. 16. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Avanços da imunologia: Engenharia genética e células tronco. 17. Assistência de Enfermagem em unidade de terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal. 18. Aplicações terapêuticas e procedimentos tecnológicos aos clientes em estado crítico e/ou com intercorrências clínico-cirúrgicas (cirurgias gerais, vasculares, ginecológicas, proctológicas, urológicas e neurocirurgia). 19. Assistência pós-operatória a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos e balanço hidroeletrólítico. 20. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de auto-cuidado ao cliente.

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL

Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Processo de trabalho em Enfermagem; Auditoria em Saúde e em Enfermagem; Supervisão em Enfermagem; Teorias administrativas; Recursos humanos; Mudanças em Enfermagem; Planejamento em Enfermagem. 2. Lei do Exercício Profissional; Atribuições da equipe de Enfermagem conforme a lei; funções privativas do enfermeiro; Conduta profissional segundo a Lei e o Código de Ética. 3. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Biossegurança. 4. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. 5. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (princípios básicos do exame físico e adequação aos diagnósticos de enfermagem). 6. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da "Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem" (NANDA), Classificação de Intervenções de Enfermagem (NIC) e Avaliação da Assistência de Enfermagem (NOC), documentação e registro. 7. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. 8. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. 9. O Processo de Enfermagem na organização da assistência de Enfermagem peri-operatória. Planejamento da assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório. 10. Papel do Enfermeiro no centro cirúrgico e central de esterilização. 11. Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de enfermagem. Modelos de intervenção na saúde da população idosa. 12. Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. 13. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. 14. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras 15. Assistência de Enfermagem em doenças infecciosas. 16. Assistência de Enfermagem na função imunológica. Avanços da imunologia: Engenharia genética e células tronco. 17. Assistência de Enfermagem em unidade de terapia intensiva adulto, pediátrico e neonatal. 18. Aplicações terapêuticas e procedimentos tecnológicos aos clientes em estado crítico e/ou com intercorrências clínico-cirúrgicas (cirurgias gerais, vasculares, ginecológicas, proctológicas, urológicas e neurocirurgia). 19. Assistência pós-operatória a portadores de: feridas cirúrgicas, cateteres, drenos e balanço hidroeletrólítico. 20. Enfermagem no programa de assistência domiciliar. Planejamento e promoção do ensino de auto-cuidado ao cliente.

ENGENHEIRO CIVIL

1. Programação de obras. 1.1 Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. 1.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro. 2. Projeto e execução de obras civis. 2.1 Canteiro de obras; proteção e segurança, depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. 2.2 Fundações. 2.3 Escoramentos. 2.4 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. 2.5 Controle tecnológico. 2.6 Argamassas. 2.7 Instalações prediais. 2.8 Alvenarias e revestimentos. 2.9 Esquadrias. 2.10 Coberturas. 2.11 Pisos. 2.13 Impermeabilização. 2.14 Segurança e higiene do trabalho. 2.15 Ensaios de recebimento da obra. 2.16 Desenho técnico. 3. Materiais de construção civil. 3.1 Aglomerantes – gesso, cal, cimento Portland. 3.2 Agregados. 3.3 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 3.4 Aço. 4. Análise de tensões. 4.1 Tensões principais. 4.2 Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 5. Análise estrutural. 5.1 Esforços em uma seção; esforço normal, esforço cortante, torção e momento fletor. 5.2 Relação entre esforços. 5.3 Apoio e vínculos. 5.4 Diagrama de esforços. 5.5 Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas Gerber, quadros, arcos e treliças); deformações e deslocamentos em estruturas isostáticas; linhas de influência em estruturas isostáticas; esforços sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimentos nos apoios. 5.6 Estudos das estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; método dos deslocamentos; processos de Cross e linhas de influência hiperestáticas. 7. Dimensionamento do concreto armado. 7.1 Tipos de aço para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 7.2. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. 7.3 Dimensionamento de seções T. 7.4 Cisalhamento. 7.5 Dimensionamento de peças de concreto armado submetida a torção. 7.6 Dimensionamento de pilares. 7.7 Detalhamento de armação em concreto armado. 8. Estruturas de aço. 9. Fiscalização. 9.1 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 9.2 Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 9.3 Controle de execução de obras e serviços. 9.4 Documentação da obra: diários e documentos de legalização. 10. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD, SAP 2000). 11 Lei n.º 5.194, de 24/12/1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, e dá outras providências. 12 Lei n.º 6.496, de 7/12/1977, que institui a "anotação de responsabilidade técnica" na prestação de serviços de engenharia, de arquitetura e agronomia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências.

ENGENHEIRO DE ALIMENTOS

1 – Princípios de conservação de alimentos. 2 – Principais operações unitárias na indústria de alimentos. 3 – Tecnologia de carne e pescado. 4 – Tecnologia de laticínios. 5 – Tecnologia de frutas e hortaliças. 6 – Tecnologia de panificação. 7 – Tecnologia de bebidas fermentadas e destiladas. 8 – Bioquímica dos alimentos. 9 – Perdas nutricionais durante o processamento de alimentos. 10 – Análises de alimentos (análises físico-químicas, análises microbiológicas, análises sensoriais, microscopia, toxicologia). 11 – Planejamento e projetos de indústrias de alimentos. 12 – Gestão ambiental na indústria de alimentos. 13 – Higiene e legislação. 14 – Ferramentas de gestão da qualidade na indústria de alimentos (rastreadabilidade, BPF, APCC). 15 – Noções de estatística.

FARMACÊUTICO

Farmacologia: Classificação das drogas, classificação das formas farmacêuticas. Vias de administração de drogas. Absorção. Distribuição. Biodisponibilidade. Biotransformação. Eliminação. Mecanismo de ação de drogas. Interação medicamentosas. Relação dose efeito. Sinergismo. Agonistas. Antagonistas. Bloqueadores neuromusculares. Anestésicos gerais. Anestésicos locais. Anticonvulsivantes. Ansiolíticos. Antidepressivos. antipsicóticos. Antitérmicos. Analgésicos. Antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais. Cardiotônicos. Antiarrítmicos. Antiangínicos. Anti-hipertensivos. Vasodilatadores. Diuréticos. Broncoconstritores. Broncodilatadores. Antialérgicos. Antibióticos. Antifúngicos. Antivirais. antiparasitários. Antissépticos. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas para uso parenteral. Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Farmácia Hospitalar: Estrutura organizacional. Estrutura administrativa. Conceito. Objetivos. Aquisição de medicamento e correlatos. Análise de medicamentos e correlatos. Controle de estoques de medicamentos e correlatos. Manipulação de formas magistrais e oficinas. Planejamento de estoque. Controle de estoque. Medicamentos controlados. Controle de infecção hospitalar. Suporte nutricional parenteral. Legislação farmacêutica: Código de ética farmacêutico

FISIOTERAPEUTA

1. Sinais vitais. 2. Avaliação músculo-esquelética. 3. Avaliação sensorial. 4. Avaliação da coordenação. 5. Avaliação da função motora. 6. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. 7. Análise da marcha. 8. Avaliação funcional. 9. Pré-deambulação e treino de marcha. 10. Disfunção pulmonar crônica. 11. Doença cardíaca. 12. Acidente vascular encefálico. 13. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. 14. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. 15. Avaliação e controle de próteses. 16. Avaliação e controle de órteses. 17. Artrite. 18. Esclerose múltipla. 19. Doença de Parkinson. 20. Traumatismo crânio-encefálico. 21. Reabilitação vestibular. 22. Queimaduras. 23. Lesão medular traumática. 24. Dor crônica. 25. Biofeedback. 26. Semiologia respiratória. 27. Produção de muco. 28. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. 29. Tosse. 30. Úlceras de pressão. 31. Atelectasia. 32. Diagnóstico por imagem. 33. Endoscopia das vias respiratórias. 34. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. 35. Terapia com PEEP. 36. Expansão e reexpansão pulmonar. 37. Recrutamento alveolar. 38. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho.

FONOAUDIÓLOGO

1. Atuação fonoaudiológica em leito hospitalar – princípios básicos; 2. Neurofisiologia e neuroanatomia da linguagem, fala, voz e deglutição; 3. Implicações da traqueostomia e da intubação orotraqueal na deglutição; 4. avaliação da deglutição em leito hospitalar; 5. Afasia, disartria e apraxia - avaliação e terapia; disfagia neurogênica – avaliação e terapia; disfonias neurogênicas – avaliação e terapia; avaliação e terapia fonoaudiológica nas queimaduras de face e pescoço e inalatórias; 6. Avaliação e terapia fonoaudiológicas nos casos de cirurgia ortognática e trauma de face; 7. Atuação fonoaudiológica em pacientes de cabeça e pescoço – voz em câncer de cabeça e pescoço, disfagia mecânica, atendimento fonoaudiológico nas laringectomias parciais, laringectomia total perspectivas de reabilitação vocal; 8. Tumores na cavidade oral e orofaringe – atuação fonoaudiológica; 9. Avaliação audiológica por via aérea e por via óssea, mascaramento, logoaudiometria e imitanciométria.

MAESTRO DE BANDA

História da Música e de seus estilos nacionais e internacionais. MPB, Rock, Samba e outros estilos. Estruturação Musical: Pauta, clave e notas; Linhas e espaços suplementares; Sinais de alteração; Tom e semitom; Intervalos; Compassos; Escalas maiores e menores com suas respectivas armaduras; Tons Vizinhos; Reconhecimento (em partitura) da tonalidade de um trecho musical. Percepção de intervalos simples. Elementos da teoria musical e análise abordando os seguintes aspectos: Parâmetros Do Som: Duração/ritmo (Pulsação e métrica; Figuras / células rítmicas, pausas e relações entre os valores; Compassos: simples, compostos e alternados, unidade de tempo e de compasso; Estruturas rítmicas em um ou dois planos de altura; Superposição de duas linhas rítmicas; Ostinatos rítmicos; Síncopa, contratempo, anacruse, quiálteras, fermata), Altura (Planos de altura - registros grave, médio e agudo; Movimentos sonoros ascendentes e descendentes; Estruturas melódicas; Intervalos simples melódicos e harmônicos e suas inversões, graus conjuntos e disjuntos; Escalas maiores e menores - harmônica, melódica e natural: estrutura - organização de tons e semitons, graus da escala e suas denominações, intervalos e armaduras de clave; Sistemas tonal e modal - modos eclesiásticos; Modulação para tons vizinhos - aspectos melódicos; Tríades: maior, menor, aumentada e diminuta; Tríades nas escalas maiores e menores: estado fundamental e suas inversões; funções harmônicas); Timbre (Famílias dos instrumentos; Timbres dos instrumentos e dos principais grupos instrumentais - Violoncelo, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola de Orquestra, Violão, Violino, Piano, Cravo, Oboé, Flauta Transversal, Flauta Doce, Fagote, Contrabaixo, Clarineta, Aláude). Educar pela Pesquisa. Teorias Educacionais. Obras da Pedagogia. Saberes Necessários à Prática Educativa. História das Ideias Pedagógicas. Relação Escola, Professor, Aluno. Avaliação da Aprendizagem Escolar. Inclusão Escolar. Os Saberes Necessários à Educação do Futuro. Competências para ensinar. Educar para a Solidariedade. Interação escola-família: subsídios para práticas escolares. A Prática Educativa. Plano Nacional de Educação. Lei de Diretrizes e Bases – LDB. Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

MAESTRO DE CORAL

História da Música: panorama histórico da música ocidental e sua sociedade desde a antiguidade até a atualidade. Técnica Vocal: estudo e o conhecimento da fisiologia da voz humana com especial enfoque nos efeitos respiratórios, articulatório e ressonatórios do aparelho fonador. Prática Artística: estudos práticos para a socialização do indivíduo em meio à arte musical e as artes cênicas. Harmonia e Arranjo Musical: desenvolvimento do estudo da harmonia e da harmonia funcional. Apreciação Musical Brasileira: desenvolvimento musical da música popular brasileira: samba, choro, canção, pop, pop rock, bossa nova. Metodologia do Canto: apresenta os métodos de canto mais praticados, desde os exercícios técnicos com vocalizes até os exercícios com a palavra cantada. Canto: estudo, prática ordenada e progressiva do canto como instrumento musical, voltada para a música brasileira, conhecimentos de fonologia e fonética aplicados ao canto, conhecimentos básicos de áreas teóricas da música, contexto histórico, social e cultural da música, música de tradições brasileiras, aparelho respiratório, aparelho fonador e ressonadores, repertório vocal (solista, camerístico, sinfônico, operístico e coral).

MÉDICO

A abordagem inicial ao paciente traumatizado. Identificação e tratamento do choque hemorrágico. Trauma cranioencefálico e raquimedular. Trauma de tórax. Trauma abdominal. Trauma de extremidades. Reanimação cardiopulmonar-cerebral. Urgência e emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Urgências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Síndromes diarreicas agudas. A abordagem ao paciente etilista crônico nas urgências. Intoxicação alcoólica aguda. A abordagem ao paciente com abdome agudo. Ingestão de corpos estranhos. A abordagem ao paciente com descompensação hepática aguda. Meningites virais e bacterianas. Septicemias. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular encefálico. A abordagem ao paciente com crise convulsiva. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações. Acidentes por animais peçonhentos. Choque séptico. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidroeletrólítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. Doenças infectocontagiosas: DST e AIDS. Sinusites, amigdalites, diagnóstico

diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Urgências em psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Código de Ética do Profissional. Relação médico-paciente. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito.

MÉDICO VETERINÁRIO

Classificação e Identificação dos microorganismos; Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e Químicos; Técnicas de Colheita de material para exame histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos; Inspeção e Fiscalização de produtos de origem animal: legislação vigente; Interação agente-hospedeiro-ambiente: fonte de infecção; Terapêutica: uso de antimicrobianos – Benefício x Malefício; Doenças Bacterianas: Mamiões, Brucelose, Tuberculose e Saúde Pública; Doenças Viróticas: Raiva, Febre Aftosa, e Anemia Infecciosa Equina; Doenças Parasitárias: Babesiose, Eimeriose e Leishmanioses; Produtos Trágicos: Riscos e Benefícios; Doentologia Veterinária: Exercício Legal e Ilegal da Profissão; Medicina Veterinária Legal: Transporte de Animais exigências legais.

MUSICOTERAPEUTA

Definição e Elementos Constitutivos; Conotação Musical: Notas, Escalas, Pauta, Claves, Valores; Divisão Proporcional dos Valores; Ligadura e Ponto de Aumento; Principais Sinais na Escrita Musical; Principais Figuras da Pauta; Meios de Conhecer Tom de um Trecho; Sinais de Abreviaturas; Principais Sinais de Frequência; Sinais e Abreviaturas; Composição de Compasso Musical.

NUTRICIONISTA

1. Unidades de alimentação e nutrição – estrutura física; aquisição, recebimento e armazenamento de alimentos; distribuição de refeições e cozinha dietética; limpeza e desinfecção; HACCP; pessoal: higiene e segurança. 2. Nutrição normal: definição, leis da alimentação; requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para adulto idoso. 3. Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. 4. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. 5. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabetes melito; dislipidemias. 6. Carências nutricionais: desnutrição energético-proteica e anemias nutricionais. 7. Dietoterapia das doenças renais. 8. Terapia nutricional enteral e parenteral. 9. Anvisa: Portaria no. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC no 63, de 06/07/2000; Portaria no 131 de 08/03/2005; Portaria no 135 de 08/03/2005. 9. Interação entre medicamentos e nutrientes. 10. Ética e legislação profissional.

ODONTÓLOGO / ODONTÓLOGO – ATENÇÃO BÁSICA

Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, adjuvantes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpetomia, tratamento e obturação do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Máis-oclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes. Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Geral; Conceitos da Etiologia da Cárie e sua Prevenção; Microbiologia da Placa Bacteriana e sua Prevenção; Controle e Prevenção da Cárie Dentária, Dieta, Flúor; Cirurgia Oral Menor, cuidados iniciais e posteriores as Exodontais; Hemorragias-Controle; Problemas periodontais a cargo do Clínico Geral; Procedimento Básicos em Odontologia que afetam o Periodonto; Proteção do Complexo Dentina – Polpa – Seleção e Eleição dos materiais de Proteção; Materiais Restauradores em Dentística Operatória, Materiais Restauradores Estéticos, Materiais Metálicos – Amálgama; Materiais para Prevenção; Selantes de Fóssulas e Fissuras; Esterilização, Controle de Doenças e Infecção no Consultório Odontológico; Prevenção (AIDS, Hepatite, etc.);

PEDAGOGO

A Didática como prática educativa; Didática e democratização do ensino; Didática como teoria da instrução; O processo ensino aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação; Abordagens de acordo com as tendências pedagógicas; Instrumentais para os processos escolares; O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; O adolescente e a escola; O adolescente e o trabalho; Desenvolvimento moral e religioso; Violação das normas, delinquência. Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo; Teorias cognitivas; As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a Psicologia e Pedagogia, as bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; A teoria das inteligências múltiplas de Gardner; A avaliação como progresso e como produto; Informática educativa. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96. Plano Nacional de Educação; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA).

PROFESSOR DE ARTES PLÁSTICAS

Criação e a exposição às múltiplas manifestações visuais gera a necessidade de uma educação para saber ver e perceber, distinguindo sentimentos, sensações, ideais e qualidades contidas nas formas e nos ambientes; modalidades que resultam dos avanços tecnológicos e transformações estéticas do século XX: fotografia, moda, artes gráficas, cinema, televisão, vídeo, computação, performance, holografia, desenho industrial, arte em computador; elementos específicos da linguagem e suas relações no espaço (bi e tridimensional). Elementos como ponto, linha, plano, cor, luz, volume, textura, movimento e ritmo relacionam-se dando origem a códigos, representações e sistemas de significações.

PROFESSOR DE DANÇA

História da Dança. A Dança como atividade rítmica e expressiva. Dança e Pluralidade Cultural. Dança Contemporânea. Folclore Brasileiro. Repertório e Coreografia. Anatomia para Dança. Terminologia e Codificação. Técnica do Movimento. Alongamento. Ritmo, coordenação e musicalidade. Didática de Ensino da Dança. Oficinas e atividades. Ética Profissional.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – VIOLÃO

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – TROMPETE

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – PERCURSSÃO

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – VIOLINO

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – VIOLA DE ORQUESTRA

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – TROMBONE

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – TUBA

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – BOMBARDINO

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – FLAUTA TRANSVERSAL

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – FLAUTA DOCE

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – CLARINETE

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – TECLADO-PIANO

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE MÚSICA INSTRUMENTAL – SAXOFONE

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Didática como prática educativa; Didática e democratização do ensino; Didática como teoria da instrução; O processo ensino aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação; Abordagens de acordo com as tendências pedagógicas; Instrumentais para os processos escolares; O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social; O adolescente e a escola; O adolescente e o trabalho; Desenvolvimento moral e religioso; Violação das normas, delinquência. Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo; Teorias cognitivas; As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a Psicologia e Pedagogia, as bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem; A teoria das inteligências múltiplas de Gardner; A avaliação como progresso e como produto; Informática educativa. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96. Plano Nacional de Educação; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA).

PROFESSOR/INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos da informática. Tecnologia, desenvolvimento do pensamento e implicações educacionais. Informática na educação. Abordagem instrucionista X abordagem construtivista. O uso de computadores segundo os princípios construcionistas. O professor no ambiente informatizado. A formação do professor para o uso pedagógico do computador. Computadores e mudanças nas instituições educacionais. A informática e a construção de projetos pedagógicos. A ligação da informática com Projeto Político Pedagógico da escola. Legislação de ensino e o uso do computador. Temas Transversais.

PROFESSOR/INSTRUTOR PARA OFICINA DE TEATRO

O Ensino do Teatro: Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos do ensino do Teatro. Procedimentos pedagógicos em Teatro: objetivos, conteúdos, métodos e avaliação. História do Teatro: encenação teatral; conceito e percurso histórico de diferentes concepções teatrais e propostas contemporâneas. Características das tendências e artistas representantes. Arte, Tecnologia e Cultura: Manifestações artístico-culturais populares. Revolução tecnológica e novas formas de teatro. A fruição estética e a atitude crítica no teatro.

PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS

Aspectos Metodológicos do Ensino de Ciências. Identidade dos Seres Vivos: Aspectos físicos, químicos e estruturais da célula; As Organelas; Importância dos Ácidos Nucléicos; A Organização Celular: Seres Procariontes, Eucariontes e sem Organização Celular; Funções Celulares: Síntese, Transporte, Eliminação de Substâncias e Processos de Obtenção de Energia: Fermentação, Fotossíntese e Respiração Celular; Divisão

e Reprodução Celular. Origem e Evolução da Vida: Hipóteses sobre a Origem da Vida e Características da Terra Primitiva; Ideias Evolucionistas: Teoria de Lamarck e Teoria de Darwin; Fatores e Mecanismos de Evolução; Origem do Homem: Análise da Intervenção/Adaptação do homem na Transformação do Ambiente. Diversidade da Vida: Características e Classificação dos Seres Vivos: Principais Características dos Representantes de cada Reino da Natureza; Critérios de Classificação; Regras de Nomenclatura e Categorias Taxonômicas; Biodiversidade no Planeta e no Brasil: Espécies Ameaçadas. Principais Filos e Divisões dos Reinos da Natureza; Características Anatômicas e Fisiológicas do Homem: Fisiologia dos Sistemas Biológicos (digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, imunológico, reprodutor e locomotor). Transmissão da Vida: Fundamentos da Hereditariedade: Gene e Código Genético, Cálculos com Probabilidade; Primeira e Segunda Lei de Mendel; Genética Humana: Grupos Sanguíneos, Distúrbios Metabólicos, Compatibilidade e Incompatibilidade de Tecidos e de Órgãos, Influência dos Fatores Ambientais; Aplicações da Engenharia Genética: Clonagem, Transgênicos e Projeto Genoma. Interação entre os Seres Vivos: Conceitos Básicos em Ecologia; Relações Tróficas (cadeias e teias alimentares; distribuição natural da matéria e da energia e concentração de pesticidas e de subprodutos radiativos); Relações Ecológicas Limitadoras do Crescimento Populacional; Ciclos Biogeoquímicos; Biomas da Terra; Ecossistemas do Brasil. Poluição e outras Degradações do Ambiente.

PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO FÍSICA

História da Educação Física; Tendências Pedagógicas na Educação Física; A Educação Física e a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos; A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola; Transformação ou Reprodução?; Formação do Profissional da Ed. Física; Compromisso e Competência (Política, Pedagógica, Técnica e Científica); Concepção sobre o corpo; Didática da Educação Física Escolar; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo – Esporte – Jogo; A Essência Lúdica; Educação Física e Criatividade; Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio; Pesquisa em Educação Física.

PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS

Simple present and simple past (affirmative, negative and interrogative); Present continuous and past continuous (affirmative, negative and interrogative); Present perfect and past perfect (affirmative, negative and interrogative); Present perfect continuous (affirmative, negative and interrogative); Future tense: will, going to (affirmative, negative and interrogative); Modals verbs: can, could, should, must, have, may; Passive voice; Possessive case; Relative clauses: who/that/which/whoselwhom/where; Comparatives and superlatives; Imperative; Personal Pronouns (object pronouns, subject pronouns); Possessive pronoun; Possessive adjective; Interpretação textual.

PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA: 1. Compreensão literal – Relações de coerência; 1.1 Ideia de coerência; 1.2 Ideia principal; 1.3 Relações de causa e efeito; 1.4 Sequência temporal; 1.5 Relações de comparação e contraste; 2. Relações coesivas: referência, substituição, elipse e repetição; 3. Relação de sentido entre as palavras: Sinonímia/antonímia, denotação e conotação. Campo semântico. 4. Compreensão Interpretativa; 4.1 Propósito do autor; 4.2 Informações implícitas; 4.3 Distinção entre fato e opinião; 5. Seleção de inferência: compreensão crítica. II ANÁLISE LINGUÍSTICA 1. Gêneros textuais; 1.1 Identificação dos gêneros; 1.2 A função social do uso dos gêneros; 1.3 Confronto de diferentes gêneros identificando as semelhanças e diferenças; 2. Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita; 3. Coerência e coesão; 4. Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando os aspectos semânticos; 5. Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido no texto. 6. Variação linguística e preconceito linguístico; 7. Uso de estruturas verbais e nominais (pronomes, conjunções, preposições, etc); 8. Uso do vocábulo quanto ao seu valor e significação dentro do texto; 9. Estratégias de leitura; 10. Concepções de gramática: normativa ou prescritiva, descritiva, internalizada; 11. Hipertexto; 12. Condições de textualidade.

PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA SERIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

1 Conjuntos. 1.1 Representação e relação: pertinência, inclusão e igualdade. 1.2 Operações: união, interseção, diferença e complementar. 1.3 Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. 2 Funções. 2.1 Definição, domínio, imagem, gráficos, crescimento e decréscimo. 2.2 Funções: afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica e polinomial. 2.3 Operações algébricas com funções polinomiais. 2.4 Tipologia, função injetora, sobrejetora, bijetora, par e ímpar. 2.5 Função composta e inversa. 3 Trigonometria. 3.1 Arcos e ângulos. 3.2 Relações no círculo trigonométrico. 3.3 Redução no 1º quadrante. 3.4 Operações com arcos. 3.5 Relações métricas e trigonométricas no Triângulo. 3.6 Funções trigonométricas diretas. 3.7 Equações trigonométricas. 4 Análise combinatória. 4.1 Teorema fundamental da contagem. 4.2 Agrupamentos simples: arranjos, combinação e permutação. 4.3 Binômio de Newton. 5 Noções de probabilidade. 5.1 Experiência, espaço amostra e evento. 5.2 Definição, propriedades e operações de probabilidade. 5.3 Probabilidade condicionada. 6 Noções de estatística. 6.1 Conceito, universo estatístico e amostra. 6.2 Frequência e amplitude. Representação gráfica. 6.3 Medidas de posição e dispersão. 7 Sequência. 7.1 Progressões aritméticas. 7.2 Progressões geométricas. 8 Matrizes, determinantes e sistemas lineares. 8.1 Conceito, igualdade, tipos, operações e propriedades das matrizes. 8.2 Definição, propriedades e cálculo dos determinantes. 8.3 Definição, classificação, discussão e resolução de sistemas lineares. 8.4 Sistema de inequação linear. 9 Geometria analítica. 9.1 Ponto, reta e circunferência. 9.2 Movimentos no plano: rotação, reflexão e translação. 10 Geometria espacial. 10.1 Ponto, retas e plano no espaço. 10.2 Poliedros convexos. 10.3 Sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera. 11 Noções de matemática financeira. 12 Metodologia de ensino de matemática. 13 A linguagem dos números; números naturais. 14 Números racionais não-negativos. 15 Operações fundamentais e propriedades. 16 Divisibilidade: múltiplos e divisores. 17 Sistema de unidade de medida: decimais e não decimais. 18 O universo das formas geométricas: perímetro, área e volume de figuras geométricas. 19 Grandezas e medidas e suas aplicações.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA BASQUETE

Histórico, evolução e objetivos da modalidade. Noções de regras, súmulas e arbitragem. Procedimentos pedagógicos que levem a uma vivência e aprendizagem do basquetebol com ênfase na natureza dos movimentos básicos. Sistemas ofensivos e defensivos. Aprofundamento do ensino técnico e tático. Variações da modalidade.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA FUTEBOL

Histórico, evolução e objetivos da modalidade. Noções de regras, súmulas e arbitragem. Procedimentos pedagógicos que levem a uma vivência e aprendizagem do futebol com ênfase na natureza dos movimentos básicos. Sistemas ofensivos e defensivos. Aprofundamento do ensino técnico e tático. Variações da modalidade.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA FUTSAL

O Futsal como esportes e como fenômenos sociais, com o objetivo de aplicá-los, modificá-los e adequá-los, segundo as características e objetivos do meio onde se desenvolvem. Histórico e regras do Futsal. Fundamentos do Futsal. Qualidades específicas para o jogador de Futsal. A técnica individual do jogador de Futsal. Sistemas táticos. Noções de organização de competições de Futsal.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA HANDEBOL

Histórico, evolução e objetivos da modalidade. Noções de regras, súmulas e arbitragem. Procedimentos pedagógicos que levem a uma vivência e aprendizagem do handebol com ênfase na natureza dos movimentos básicos. Sistemas ofensivos e defensivos. Aprofundamento do ensino técnico e tático. Variações da modalidade.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA NATAÇÃO

Histórico, evolução e objetivos da modalidade. Noções de regras. Procedimentos pedagógicos que levem a uma vivência e aprendizagem da natação com ênfase na natureza dos movimentos básicos. Aprofundamento do ensino técnico e tático. Variações da modalidade.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA VOLEI

Histórico, evolução e objetivos da modalidade. Noções de regras, súmulas e arbitragem. Procedimentos pedagógicos que levem a uma vivência e aprendizagem do voleibol com ênfase na natureza dos movimentos básicos. Sistemas ofensivos e defensivos. Aprofundamento do ensino técnico e tático. Variações da modalidade.

PSICÓLOGO - SAÚDE

A Psicologia e a Saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar; concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática; intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral. Saúde Mental: conceito de normal e patológico; contribuições da psiquiatria, psicologia e psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de Saúde(SUS) e propostas para a Saúde Mental. Ética Profissional.

PSICÓLOGO – ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Psicologia e a Assistência social; o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar da Assistência Social; A atuação do psicólogo na rede socioassistencial; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Legislação referente à política da Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres.); Conhecimento dos órgãos de defesa e direitos que atuam na assistência social. Plano de acompanhamento individual e/ou familiar; conhecimento sobre atendimento a crianças e adolescente para avaliação e atendimento dos aspectos emocionais de desenvolvimento; Programas de reintegração social.

NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO)

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

INFORMÁTICA - PARA TODOS OS CARGOS

Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: Ambiente Microsoft Office; Sistema operacional e ambiente Windows; Edição de textos, planilhas e apresentações em ambiente Windows; Utilização dos recursos de tabelas dinâmicas, fórmulas, funções e macros no Excel; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet; Sistema operacional e ambiente Linux. Conceitos e modos de utilização de ferramentas e aplicativos de navegação de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet e intranet. Conceitos de tecnologia de informação: sistemas de informações e conceitos básicos de Segurança da Informação.

RACIOCÍNIO LÓGICO - PARA TODOS OS CARGOS

1 Problemas de raciocínio lógico envolvendo os seguintes assuntos: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; tautologias; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; noções de estatística e probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE CONTROLE A ENDEMIAS

Prevenção e Controle de Saúde Pública; Enfermidades transmitidas entre animais e o homem; Agravos ao homem pela ação de animais peçonhentos; Vacinação.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, história e geografia do Município de Barreiras, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL (Cuidador)

Fundamento da Educação Especial: Princípios, Concepções e Políticas da Educação Especial e Educação Inclusiva – Conceitos e caracterização do aluno com necessidades educacionais e especiais – Atendimento educacional escolar do aluno com necessidades educacionais especiais.

APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, história e geografia do Município de Barreiras, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

ARTÍFICE

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, história e geografia do Município de Barreiras, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Noções da Administração pública. Noções de Direito Administrativos e Licitações. Noções Atos Administrativos. Contratos Administrativos. Serviços Públicos. Servidores Públicos. Controle da Administração. Correspondência Oficial. Redação Oficial. Formas De Tratamento. Expressões e Vocábulos Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. Modelos e/ou Documentos utilizados. Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Boletim de Produção; Métodos de Organização de Filas; Triagem de Pacientes; Conhecimento e Identificação de Equipamentos e Instrumentos de um Consultório Odontológico; Princípios Básicos de Esterilização e Desinfecção: Material e Ambiente; Higiene; Conhecimentos e Processamentos da Revelação de Radiografia; Processo de Esterilização.

INSPETOR DE DISCIPLINA

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, história e geografia do Município de Barreiras, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

INSPETOR DE SANEAMENTO

Políticas públicas de saúde no Brasil: Evolução histórica; Sistema Único de Saúde (SUS). Noções de meio-ambiente: saneamento básico; poluição atmosférica e sonora; coleta, transporte e destinação de lixo. Noções de vigilância nutricional e de alimentos: produção, armazenagem, distribuição e qualidade de alimentos. Condições nutricionais da população em geral. Enfermidades transmitidas por alimentos. Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo. Noções de condições de medicamentos e desinfetantes. Noções de saúde do trabalhador: equipamentos de segurança, situações de risco. Noções de saúde pública, Notificação compulsória, Imunização ativa e passiva, realização de visitas domiciliares, formação de inquéritos epidemiológicos, busca ativa, controle de zoonoses, atividades educativas referentes à prevenção e bloqueio da disseminação de doenças transmissíveis. Principais Leis Federais, Estaduais e Municipais sobre vigilância sanitária.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

1 Educação de surdos: história e teorias. 2 Identidades e cultura surda. 3 Políticas educacionais para surdos e processos inclusivos. 4 Fonologia e Língua Brasileira de Sinais. 5 Morfologia e Língua Brasileira de Sinais. 6 Sintaxe e Língua Brasileira de Sinais. 7 Semântica e pragmática e Língua Brasileira de Sinais. 8 Ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira língua. 9 Ensino da Língua Brasileira de Sinais como segunda língua.

MONITOR DE CRECHE

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, história e geografia do Município de Barreiras, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

MOTORISTA CATEGORIA B

1. Legislação de Trânsito em geral e Código de Trânsito Brasileiro. 2. Noções do funcionamento do veículo. 3. Respeito ao Meio Ambiente. 4. Velocidade Máxima Permitida. 5. Parada obrigatória. 6. Direção defensiva. 7. Cuidados gerais ao volante e Primeiros Socorros, Práticas de condução de veículo de transporte em Emergência. Convívio Social no Trânsito. 8. Ética profissional

MOTORISTA CATEGORIA D

1. Legislação de Trânsito em geral e Código de Trânsito Brasileiro. 2. Noções do funcionamento do veículo. 3. Respeito ao Meio Ambiente. 4. Velocidade Máxima Permitida. 5. Parada obrigatória. 6. Direção defensiva. 7. Cuidados gerais ao volante e Primeiros Socorros, Práticas de condução de veículo de transporte em Emergência. Convívio Social no Trânsito. 8. Ética profissional

OFICINEIRO - FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros

OFICINEIRO – FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO

Identificação dos elementos de artesanatos, fotografia, moda, artes gráficas, cinema, televisão, vídeo, computação, performance, holografia, desenho industrial, arte em computador; elementos específicos da linguagem e suas relações no espaço (bi e tridimensional). Elementos como ponto, linha, plano, cor, luz, volume, textura, movimento e ritmo relacionam-se dando origem a códigos, representações e sistemas de significações.

OFICINEIRO – FACILITADOR DE OFICINA DE ESPORTE

História da Educação Física; Tendências Pedagógicas na Educação Física; A Educação Física e a Pedagogia Crítico-Social dos Conteúdos; A Função Social da Educação Física e do Esporte na Escola; O Lúdico na Educação Física Escolar; Jogo – Esporte – Jogo; A Essência Lúdica; Educação Física e Criatividade; Movimento Humano do Pré-Escolar ao Ensino Médio; Pesquisa em Educação Física.

OFICINEIRO – FACILITADOR DE OFICINA DE CORTE E COSTURA

Conceito e definições, modelagens, costura, História da corte e costura; Tendências na moda; a moda e o costumes; Criatividade sobre a moda brasileira, evolução da costura. A moda brasileira.

PROFESSOR DE MÚSICA

Identificação dos elementos musicais. Armadura de clave. Identificação de tonalidade e acordes. Identificação dos típicos ritmos em compassos simples e composto. Sinais de dinâmica. Regras de grafia. Intervalo. História da grafia musical. Conhecimento básico dos períodos da música mundial. Identificação rítmico de estilos brasileiros. Conhecimento básicos dos métodos: Willems, Pozzooui, Orff, Dalcroze, Suzuki, Kodaly.

PRODUTOR DE EVENTOS

NBR 9077 - Saídas de emergências em edificações; NBR 13434 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - formas, dimensão e cores; NBR 13435 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico; NBR 9050 - Acessibilidade. Lei de Ocupação do Solo Municipal (relacionada a Eventos), Redação Oficial; Lei Municipal de Ocupação do solo; Cerimonial. Montagem técnicas de eventos em geral.

TÉCNICO AUXILIAR REGULAÇÃO MÉDICA

Noções de atendimento, conduta e ética. Noções de Primeiros Socorros e emergências. Planilhas de controle. Princípios básicos de atendimento telefônico. Registro de chamadas. Técnicas de conversação ao telefone.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Fundamentos de enfermagem. 2. Lei do exercício profissional. 3. Ética profissional. 4. Noções de farmacologia. 5. Admissão, transferência, alta, óbito. 6. Assistência de enfermagem ao exame físico. 7. Enfermagem nos exames complementares. 8. Prontuário médico, anotações e registros. 9. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. 10. Sinais vitais. 11. Prevenção e controle de infecção hospitalar. 12. Assepsia da unidade e do paciente. 13. Medidas de conforto. 14. Higiene corporal. 15. Assistência de enfermagem nas eliminações. 16. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. 17. Medidas terapêuticas. 18. Tratamento por via respiratória. 19. Tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. 20. Noções de primeiros socorros. 21. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: politraumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. 22. Enfermagem médico-cirúrgica:

sinais e sintomas. 23. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. 24. Ações básicas em saúde pública: imunização e vigilância epidemiológica. 25. Humanização da Assistência

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ATENÇÃO BÁSICA

1. Fundamentos de enfermagem. 2. Lei do exercício profissional. 3. Ética profissional. 4. Noções de farmacologia. 5. Admissão, transferência, alta, óbito. 6. Assistência de enfermagem ao exame físico. 7. Enfermagem nos exames complementares. 8. Prontuário médico, anotações e registros. 9. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. 10. Sinais vitais. 11. Prevenção e controle de infecção hospitalar. 12. Assepsia da unidade e do paciente. 13. Medidas de conforto. 14. Higiene corporal. 15. Assistência de enfermagem nas eliminações. 16. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. 17. Medidas terapêuticas. 18. Tratamento por via respiratória. 19. Tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. 20. Noções de primeiros socorros. 21. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: politraumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. 22. Enfermagem médico-cirúrgica: sinais e sintomas. 23. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. 24. Ações básicas em saúde pública: imunização e vigilância epidemiológica. 25. Humanização da Assistência

TÉCNICO EM ALIMENTOS

Conceitos de esterilização e desinfecção; Meios de cultura; -Microscopia; Preparo de soluções; Riscos em laboratórios biológicos; Técnicas básicas de inoculação, leitura e cálculos de resultados microbiológicos.

TÉCNICO EM MUSEOLOGIA

Teoria e Prática em Museológica; história dos museus; formação profissional e ética; administração, planejamento, patrimônio e memória. Educação e Comunicação: recursos e atividades educacionais nos museus, exposições, pesquisa de público, atividades para públicos especiais, etc. Documentação e Pesquisa: documentação e pesquisa nas coleções museológicas, incluindo às questões de inventários, sistemas de informações, etc. Conservação e Preservação. Arquitetura de Museus: arquitetura de museus, englobando questões de análise de estilos, iluminação, etc. Arte-educação; Folclore; Folgedos; Memória do Município.

TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO

Montagem e distribuição de refletores nas diversas varas de fixação. Organização dos refletores para construção e afinação dos planos geral frontal, geral interna, contraluz, focos diversos como: pino, semipino, frontal etc. Conhecimento de diferentes tipos de refletores e projetores, assim como a sua utilidade e de diferentes tipos de lâmpadas, assim como a sua utilidade. Operação de equipamentos analógicos e digitais. Conhecimento para instalação de equipamentos de som e luz. Conhecimento básico de eletricidade e material elétrico e dos meios de segurança utilizados na prevenção de acidente. Conhecimento de som: montagem de equipamento, gravação e reprodução de mídia digital e analógica, equalização e mixagem de mesa de som. Conhecimentos de montagem, desmontagem, instalação, operação e ajustes, incluídas as instalações elétricas dos equipamentos de iluminação nas versões convencionais como em LED: PC (Plano Convexo), Fresnel, Scoop, Lâmpada Par (Parabolic Aluminized Reflector), Elipsoidal, Brut, Canhão seguidor, Soft Light, Set Light, Moving Beam, Moving Head, Mesa de iluminação convencionais e digitais, Montagem de vara de iluminação. Realizar montagem, desmontagem, instalação, operação e ajustes, incluídas as instalações elétricas dos seguintes equipamentos de som: PA's (public address) e sides, Monitores de chão ou por meio de fones de ouvido, sistemas ativos ou passivos, Microfones para voz e instrumentos com ou sem fio, Cabeamentos para som e instrumentos musicais, Mesas de som ativas ou passivas, analógicas ou digitais, Potências, Equalizadores, realizar as mixagens de som para PA ou monitores mesas digitais e Compressores de áudio Conhecimentos na montagem, desmontagem, instalação, operação e ajustes, incluídas as instalações elétricas dos seguintes equipamentos de audiovisual: Projetores multimídia, telas de projeção, câmeras fotográficas digitais e computadores.

TÉCNICO DE REDES E SERVIÇOS

Redes de Comunicação - Redes de computadores: princípios e fundamentos de comunicação de dados; Meios de transmissão. Técnicas básicas de comunicação. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. Topologias de redes de computadores; Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. Modelo de referência OSI e principais padrões internacionais. Arquitetura cliente-servidor. Tecnologias de redes locais Ethernet/Fast, Ethernet/Gigabit, Ethernet. Fibras ópticas: fundamentos, padrões 1000 Base SX e 1000 Base LX. Redes sem fio (wireless). Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Qualidade de serviço (QoS), serviços diferenciados e serviços integrados. Redes de longa distância. Redes Frame-Relay e DSL. Internet. Protocolo TCP/IP. Conceitos e configuração de serviços de Nomes de Domínios (DNS), HTTP, SSL, NTP, SSH, TELNET, FTP, DHCP, SMTP, POP, IMAP. Proxy cache. Proxy reverso. NAT. Redes Virtuais. Conceito de VPN e VLAN. Gerência de Redes - Protocolo SNMP. Conceitos de MIB. MIB II e MIBs proprietárias. Serviços de gerenciamento de rede (NMS). RMON. Gerência de falha, de capacidade e de mudança. Conhecimento de ferramentas para administração, análise de desempenho, inventário e tuning de sistemas aplicativos. Roteamento - Encaminhamento de pacotes. Tipos de protocolos de roteamento. Rotas estáticas e dinâmicas. Routing Information Protocol (RIP). Open SPF (OSPF); Sistemas Autônomos (AS); BGP; Estratégias de roteamento. Sistemas Operacionais - Instalação, customização, administração, operação e suporte em ambiente Linux, Windows 2003 Server, Windows 2008 Server, Programação de scripts Shell; Fundamentos: Sistemas de arquivos; Gerência de E/S; Gerência de processador. "Multithreading". Comunicação entre processos. Gerência de memória. Swapping; Memória virtual. Monitoramento e logging. Performance e detecção de problemas. Serviços de diretório, padrão X.500 e LDAP. Segurança em sistemas operacionais.

TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

1. Fundamentos da linguagem e narrativa audiovisual; 2. Produção audiovisual, novas tecnologias e internet; 3. Noções de instalação, manutenção e uso de equipamentos de áudio, iluminação e câmeras; 4. Questões técnicas do audiovisual (vídeo digital em alta definição e cinema digital; fotografia digital; WebTV; e, Web Rádio); 5. Articulação entre pré-produção, produção e pós-produção; 6. Filmagem, produção e edição em vídeo; 7. Reprodução digital e analógico (CD, DVD, DAT, ADAT); 8. Noções do sinal de vídeo (resolução de imagem, campo, frame, sincronia, sinal monocromático e colorido, padrão PAL-M e NTSC); 9. Câmeras fotográficas: Câmeras de vídeo (principais funções, foco, zoom, íris, ajustes, camcorder); 10. Conceito de iluminação (fundamentos da cor, fontes naturais e artificiais); 11. Temperatura e filtros de correção; 12. Técnicas de iluminação (lâmpadas; luz e contra luz; iluminação em interiores e exteriores); 13. Conceitos de consumo de energia: potência, amperagem, voltagem, medidas; 14. Ferramentas de edição não linear (Apple Final Cut 7, Adobe Premiere e After Effects); 15. Autoração de mídias audiovisuais para distribuição (Apple DVD Studio Pro, Adobe Encore); 16. Softwares de câmera Tracking (Boujou, câmera Live, Motion Tracking, câmera Tracker, SynthEyes, Mocha) e uso e integração entre softwares.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Conceito de radioatividade. Produção de Raios X: tubo de Raios X e componentes. Diagrama em bloco de um aparelho de Raios X: função dos principais componentes de um aparelho de Raios X, Meios antidifusores (diagrama, grade, cone e cilindro). Fatores radiográficos (kV, mA, T, D). Acessórios de um aparelho de Raios X. Filmes e écrans: vantagens e desvantagens na utilização dos diversos tipos de écrans; componentes do filme radiográfico. Processamento do filme: processamento manual e automático; principais vantagens no uso de um processador automático: componentes do revelador e do fixador. Rotina para o exame radiográfico do crânio e da face. Rotina para o exame radiográfico da coluna vertebral. Rotina para o exame radiográfico dos membros superiores e articulações. Rotina para o exame radiográfico dos membros inferiores e articulações. Rotina para o exame radiográfico da pelve e articulações. Rotina para o exame radiográfico do abdômen e do tórax. Meios de contraste e sua utilização mais frequentes. Contraste iodado e baritado. Proteção radiológica: meios de proteção disponíveis; influência dos acessórios radiográficos. Manutenção de um Serviço de Radiologia. Custo x desperdício de material.



REGENTE DE FANFARRA

Definição e Elementos Constitutivos; Conotação Musical: Notas, Escalas, Pauta, Claves, Valores; Divisão Proporcional dos Valores; Ligadura e Ponto de Aumento; Principais Sinais na Escrita Musical; Principais Figuras da Pauta; Meios de Conhecer Tom de um Trecho; Sinais de Abreviaturas; Principais Sinais de Frequência; Sinais e Abreviaturas; Composição de Compasso Musical.

TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO

1. Norma Regulamentadora NR 27 e Portaria SSST nº 13, de 20.12.95 (DOU 22.12.95), ambas do Ministério do Trabalho; 3. Técnicas de inspeções, NR2, NR 4 e NR 5; programas rotineiros e específicos de inspeções. 4. Análise e parecer dos equipamentos de proteção – EPI'S (NR 6). 5. Sistemas de inspeções rotineiras de equipamentos, testes e ensaios, (C.A.) certificados de aprovação. 6. Análise de riscos para elaboração de normas e procedimentos. 7. Sistema de comunicação verbal e visual das normas e procedimentos. 8. Técnicas de ensino. 9. Técnicas de investigação biológicas e típicas. 10. Estatística aplicada a acidentes de trabalho com análise de causas e tendências quantitativas e qualitativas. 11. Programas de urgências. 12. Análise de causas e efeitos, árvore de falhas. 13. Desenho técnico e sistemas de comunicação. 14. Campanha interna na prevenção de acidentes. 15. Sistemas de assessoria às Brigadas de incêndio e CIPAS. 16. Conteúdo da NR 32 (específica da área de saúde). 17. Análise preliminar de riscos. Programas como PPRa e PCMSO.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL)

Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílabas e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocabulário. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Interpretação de Texto. Ortografia

RACIOCÍNIO LÓGICO PARA TODOS OS CARGOS

1 Problemas de raciocínio lógico envolvendo os seguintes assuntos: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; tautologias; proposições; teoria dos conjuntos; análise combinatória; noções de estatística e probabilidade.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS – ELETRICIDADE

1. Conhecimentos das ferramentas, equipamentos e utensílios empregados em eletricidade; 2. Conhecimentos das normas de segurança; 3. Qualidade dos materiais isolantes. 4. Cargas Elétricas; Fases; Circuito; 5. Regulagens com voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores. 6. Serviços de Solda; Refletores; Antenas; 7. Conhecimento de Motores, bombas, painéis elétricos, circuitos elétricos e redes de média e baixa tensão. 8. Comandos e instalações elétricas.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS – FÍSICOS

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, história e geografia do Município de Barreiras, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS – HIDRÁULICOS

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, história e geografia do Município de Barreiras, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS – MARCENARIA

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, história e geografia do Município de Barreiras, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

PEDREIRO

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, energia, relações internacionais, história e geografia do Município de Barreiras, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COZINHA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – LIMPEZA; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – MERENDA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – PORTARIA

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

Leitura e compreensão de textos, informações de pequenos textos; Estabelecer as relações entre sequência de fatos ilustrados; Conhecimento da língua: ortografia, acentuação gráfica, masculino e feminino, antônimo e sinônimo e diminutivo e aumentativo. Uso de maiúscula e minúscula; consoantes e vogais; sinais de pontuação; divisão silábica de palavras e respectiva classificação quanto ao número de sílabas; singular e plural; substantivo próprio e comum; artigos; adjetivos; Grafia.

MATEMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO)

Adição; Subtração; Multiplicação; Divisão. Regra de Três Simples. Porcentagem. Equações de 1º grau. Problemas envolvendo as quatro operações. Raciocínio Lógico

ANEXO IV
DA PROVA OBJETIVA

As Provas serão aplicadas no **dia 02 de junho de 2019** nos turnos da **manhã (09h)** e **tarde (15h)**, atendendo ao quadro **PREVISTO** abaixo:

PROVA	Manhã (09h)	Tarde (15h)
FUNÇÕES	Nível Médio Nível Fundamental Incompleto	Nível Superior Nível Fundamental Completo

*Poderá a comissão, conforme a **necessidade e conveniência administrativa**, mudar os dias e os horários de aplicação das provas.*